

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS .....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA .....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS .....	7
DECLARAÇÃO .....	7

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
<b>CNPJ:</b>	43.214.055/0001-07
<b>Categoria de registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

MCS11

**Código ISIN:**

BRMCSDDBS004

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco BBI S.A.

**Data de Emissão:**

04 de outubro de 2018

**Data de Vencimento:**

04 de outubro de 2023

**Quantidade de Debêntures:**

20.000 (vinte mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

109,32% a.a. do CDI

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de Integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
04/04/2019
04/10/2019
04/04/2020
04/10/2020
04/04/2021
04/10/2021
04/04/2022
04/10/2022
04/04/2023
04/10/2023

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
04.10.2021	33.3333%
04.10.2022	33.3333%
Data de vencimento	33.3334%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissora foram integralmente utilizados para Liquidação do Martins FIDC, CNPJ 07.162.400/0001-42, através dos pagamentos das amortizações

das cotas seniores no montante total de R\$ 108.239.993,15 realizados nos dias 31/10/2018, 16/11/2018 e 05/12/2018, respectivamente. O restante do valor captado foi utilizado para capital de giro.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$10.000,000000	R\$126,74180000	R\$10.126,74180000	R\$ 202.534.836,00
31/12/2018	R\$10.000,00000000	R\$154,57499999	R\$10.154,57499999	R\$ 203.091.500,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
20.000	-	-	20.000

## EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
04/04/2019	Remuneração	R\$336,54400000
04/10/2019	Remuneração	R\$338,40499999

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação,

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 14 de março de 2019, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018 e a distribuição de dividendos entre os acionistas e a remuneração global anual dos administradores de pró labore.

Em 08 de maio de 2019, foi realizada a Reunião de Diretoria, em que foi aprovado a abertura de filial na Cidade de Goiania – GO, com atividade principal o "comercio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Em 22 de agosto de 2019, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em que foi aprovado a concessão de garantia fidejussória pela Companhia, na modalidade de fiança ou aval, no valor de até 24.269.500,00, bem como a retificação dos valores dos Contratos de Financiamento firmados com instituições financeiras e as empresas controladas da Companhia.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFP 2019](#)

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve manter o seguinte Índice Financeiro:

- (a) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 (dois e cinco décimos)

"Dívida Líquida": (i) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa; e

"EBITDA": lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, sendo certo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Segue quadro contemplado apuração apresentada:

<i>*em milhares de Reais</i>	1TRI/2019	2TRI/2019	3TRI/2019	4TRI/2019
<b>A) Dívida Líquida</b>	<b>-69.526</b>	<b>-137.200</b>	<b>-149.300</b>	<b>-88.910</b>
<b>B) Ebitda - últimos 12 meses</b>	<b>60.843</b>	<b>65.200</b>	<b>67.200</b>	<b>134.740</b>
<b>A/B &lt;= 2,5</b>	<b>-1,14</b>	<b>-2,10</b>	<b>-2,22</b>	<b>-0,66</b>

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

*"Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Administração da Sociedade avaliou os possíveis impactos do Corona Vírus (COVID-19) em suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 e concluiu que não haverá nenhum efeito retrospectivo. Nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, não havia exposição de dívida ou compromisso em moeda estrangeira ou contrato de fornecimento em aberto que poderia ser revisto dado a ruptura nas cadeias globais de fornecimento em decorrência da pandemia do COVID-19. Em relação ao ano de 2020, considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados. A Administração da Sociedade acredita que haverá impactos na operação. No entanto, à medida em que as informações econômicas, financeiras e operacionais estão sendo disponibilizadas, a Sociedade, com base em sua melhor avaliação, toma as medidas que julga necessárias para mitigar os impactos sobre seus colaboradores e sobre as atividades, de tal forma que o atendimento aos clientes seja preservado. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as seguintes principais medidas foram tomadas: 1) suspensão de novas contratações, 2) suspensão e paralização de novos projetos com longo prazo de duração, 3) revisão da política de concessão de crédito a clientes, 4) revisão da carteira de pedidos a fornecedores, e 5) readequação do capital de giro e reforço de linhas de crédito disponíveis junto a instituições financeiras. A Administração da Sociedade,*



*entende que tais medidas poderão ser reavaliadas e readequadas, dependendo da duração e dimensão dessa pandemia."*

## **GARANTIA**

As Debêntures são da espécie com garantia real composta por cessão fiduciária de direitos creditórios: (a) decorrentes de boletos e duplicatas representantes da venda mercantil de determinadas mercadorias pela Emissora a seus clientes; (b) oriundos de transações de compra e venda de mercadorias a clientes por meio de cartões de crédito e (c) decorrentes ou relacionados à conta vinculada de titularidade da Emissora, na qual será depositada o Montante Mínimo. Montante Mínimo significa o valor correspondente a 100% (cem por cento) do saldo devedor das Debêntures em 20/11/2018:

Desde a data de emissão a Emissora cumpriu regularmente com a obrigação de transitar o Montante Mínimo em Conta Vinculada, conforme quadro abaixo:

<b>Data de Verificação</b>	<b>Saldo Devedor "Montante Mínimo"</b>	<b>Fluxo Mensal</b>	<b>STATUS</b>
09/01/2019	R\$201.621.194,00	R\$314.453.087,48	OK
08/02/2019	R\$201.621.194,00	R\$298.719.091,14	OK
12/03/2019	R\$201.621.194,00	R\$336.688.750,94	OK
08/04/2019	R\$201.621.194,00	R\$281.585.423,34	OK
09/05/2019	R\$201.621.194,00	R\$309.231.413,23	OK
10/06/2019	R\$201.621.194,00	R\$273.008.879,34	OK
08/07/2019	R\$201.621.194,00	R\$246.085.790,71	OK
08/08/2019	R\$201.621.194,00	R\$234.195.748,86	OK
09/09/2019	R\$201.621.194,00	R\$278.504.143,20	OK
08/10/2019	R\$201.621.194,00	R\$319.002.653,70	OK
08/11/2019	R\$201.621.194,00	R\$257.777.725,97	OK
09/12/2019	R\$201.621.194,00	R\$291.923.002,74	OK

## **FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS**

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*